



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1873,34
Fls. 03
Resp. _____

A Comissão de Justiça e Redação analisando o Projeto de Lei nº 46/2014 apresenta a seguinte Emenda.

Emenda nº 01
ao P.L. nº 46/14

EMENDA Nº 01 /2014

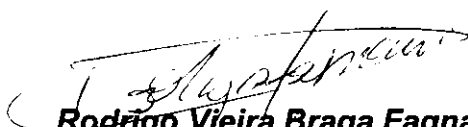
Suprimir os Arts. 4º e 5º do Projeto de Lei nº 46/2014, renumerando os demais.

"Suprimir os Artigos 4º e 5º e renumerar o seguinte".

Justificativa:

A presente Emenda justifica-se para cumprir mandamento constitucional.

Sala de Reunião, 15 de maio de 2014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ


Antônio Soares Gomes Filho
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Egipto Lobo Correia
Membro